

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

DECISÃO COLEGIADA - FASE DE HABILITAÇÃO

Ref.: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma do Bloco de Saúde do Sesc Bosque.**

A Comissão de Licitação de Obras procedeu à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa EMOT CONSTRUÇÕES LTDA., classificada em primeiro lugar, abertas na sessão pública de 03/06/2022, concluindo que a licitante cumpriu as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Mediante parecer datado de 06/06/2022, a área técnica constatou que a concorrente atendeu aos requisitos de capacidade técnico operacional e técnico profissional apenas para a execução de pintura de fachadas de prédios, com área mínima de 1.000,00 m², porém não apresentou atestado e Certidão de Acervo Técnico (CAT) para a execução de serviço de instalação de dutos metálicos, com peso mínimo de 800 kg.

Assim, a Comissão verificou que a empresa EMOT CONSTRUÇÕES LTDA. não cumpriu, em sua integralidade, as exigências contidas nos subitens 3.3.1.b e 3.3.2.a do Edital.

CONCLUSÃO

Depois de conferidos e analisados os documentos de habilitação da primeira colocada, a empresa EMOT CONSTRUÇÕES LTDA. foi **inabilitada** por descumprir os subitens 3.3.1.b e 3.3.2.a do instrumento licitatório, razão pela qual não está apta a prosseguir no certame.

Posteriormente será divulgada a data da reunião de prosseguimento da Concorrência.

Rio Branco (AC), 08 de junho de 2022.

Naigner Dantas de Souza
Presidente da Comissão, em exercício

Erika Costa da Silva
Membro

Antonio Francisco de Souza Coelho
Membro